



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
*Casa de Félix Araújo*  
Secretaria de Apoio Parlamentar

RESOLUÇÃO N.º 019/2025

ALTERA O ARTIGO 74 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE PARA AUMENTAR DE 13 (TREZE) PARA 14 (QUATORZE) O NÚMERO DE COMISSÕES PERMANENTES E INCLUIR A COMISSÃO DE DIREITO ANIMAL.

A Mesa da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", no uso de suas atribuições legais faz saber que a CÂMARA DE VEREADORES, em Sessão realizada no dia 11 de junho de 2025, APROVOU e ela PROMULGA a seguinte:

**R E S O L U Ç Ã O :**

**Art. 1º** O artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campina Grande passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 74. As Comissões Permanentes e respectivos campos temáticos ou áreas de atividades são em número de 14 (quatorze), compostas cada uma de 03 (três) membros, com exceção da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, que será compostas por 05 (cinco) membros:

(...)

XIV - Direito Animal." (NR)

**Art. 2º** A Comissão de Direito Animal terá as seguintes competências:

- I - Propor e analisar projetos de lei, decretos legislativos e resoluções que tratem da proteção e bem-estar animal;
- II - Fiscalizar o cumprimento da legislação municipal, estadual e federal relacionada aos direitos dos animais;
- III - Promover audiências públicas e debates sobre temas relacionados à causa animal;
- IV - Estabelecer parcerias com órgãos públicos, entidades da sociedade civil e instituições de ensino para fomentar políticas de proteção animal;



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE  
Casa de Félix Araújo  
Secretaria de Apoio Parlamentar

V - Receber e encaminhar denúncias de maus-tratos, abandono e outras violações dos direitos dos animais.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, "Casa de Félix Araújo", em 11 de junho de 2025.

  
Saulo Messias Garcia Ribeiro  
Presidente

  
Pr. Luciano Breno  
1º Vice-Presidente

  
Valéria Assunção  
3º Vice-Presidente

  
João Oliveira  
2º Secretário

  
Cledson Rodrigues da Silva  
(Dinho Papa-Léguas)  
2º Vice-Presidente

  
Saulo Noronha  
1º Secretário

  
Rafael Pereira Sousa  
(Rafafá)  
3º Secretário